



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI**

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 025/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2440/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI-ALAGOAS**, com sede na Avenida Senador Rui Palmeira 736, Primavera, Inhapi - AL, 57545-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.226.197/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito, SR. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 058.739.294-08, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 11/11/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Software de Gestão Administrativa para atender as demandas do Município de Inhapi/AL, especificado no lote 01 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

G M PAIVA NETA ME inscrita no CNPJ nº 01.187.659/0001-61, com sede estabelecida na Rua Prof. Nilo Albuquerque Melo, 21, Neópolis, Natal–RN, CEP 59.086-340, telefone

Construindo a cidade que queremos!
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi – Alagoas. CEP: 57.545-000.
Telefone: (82) 3645-1450

GUILHERMINA MARIA DE PAIVA
NETA:027061764
74
Assinado de forma digital por GUILHERMINA MARIA DE PAIVA
NETA:02706176474
Dados: 2022.11.18 12:17:14 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

(82) 99904-4686 e (84) 98728-5861, e-mail salimar@salimar.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador **SR. GUILHERMINA MARIA DE PAIVA NETA**, inscrito no CPF de nº 027.061.764-74, conforme representação legal que lhe e conferida por contrato social;

2.2. Especificações:

CONSTANTE NO ANEXO ÚNICO

2.3. O valor global registrado nessa ARP é de R\$ 264.399,99 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais noventa e nove centavos).

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São participantes todos os órgãos e entidades que compõe a Administração do Município de Inhapi-AL.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

Construindo a cidade que queremos!
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi – Alagoas. CEP: 57.545-000.
Telefone: (82) 3645-1450

GUILHERMINA MARIA DE PAIVA NETA:02706176474
474
Assinado de forma digital por GUILHERMINA MARIA DE PAIVA NETA:02706176474
Dados: 2022.11.18 12:13:33 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência;

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014;

6.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Inhapi/AL, em 18 de novembro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
CPF Nº 058.739.294-08
CONTRATANTE

GUILHERMINA MARIA DE PAIVA
NETA:027061764
74
Assinado de forma digital por GUILHERMINA MARIA DE PAIVA
NETA:02706176474
Dados: 2022.11.18 12:19:46 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefone: (82) 3645-1450

GUILHERMINA MARIA DE
PAIVA NETA:02706176474

Assinado de forma digital por GUILHERMINA
MARIA DE PAIVA NETA:02706176474
Dados: 2022.11.18 12:20:14 -03'00'

G M PAIVA NETA ME

GUILHERMINA MARIA DE PAIVA NETA

CPF N°. 027.061.764-74

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Rayane Silve Damaris

CPF N°: 121.117.904-43

NOME: Ara Luiza Aquino Ferrero Torres

CPF N°: 105.010.234-70

Construindo a cidade que queremos!

Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi - Alagoas. CEP: 57.545-000.
Telefone: (82) 3645-1450



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450



ANEXO ÚNICO

LOTE ÚNICO – COMPOSTO PELOS ITENS 01 E 02

ITEM 1 - Implantação de sistema de informática para a Prefeitura Municipal compreendendo as etapas de configuração, customização, migração de informações, habilitação do sistema para uso e treinamento e capacitação de recursos humanos

Subitem	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Sistema de gestão administrativa, com a finalidade de dar suporte ao gerenciamento do processo administrativo decorrente da execução da despesa pública visando o mapeamento do fluxo de trabalho e o controle de todas as etapas e procedimentos, possibilitando a elaboração de peças administrativas padronizadas que compõem o referido processo, registrando e documentando todos os Atos Administrativos desde a Motivação até o Pagamento, incluindo as etapas de: planejamento, formalização e execução contratual.	IMPLANTAÇÃO	1	R\$ 45.999,99	R\$ 45.999,99

Construindo a cidade que queremos!
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi – Alagoas. CEP: 57.545-000.
Telefone: (82) 3645-1450

GUILHERMINA
MARIA DE PAIVA
NETA:02706176474
Assinado de forma digital por
GUILHERMINA MARIA DE
PAIVA NETA:02706176474
Dados: 2022.11.18 12:20:39
03:00



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450



ITEM 2 - Concessão de licença de uso (disponibilidade do sistema 24 horas por dia, todos os dias) de programa de computador, localizado em domínio específico na rede mundial de computadores (www), através de conexão remota e autenticação através de chave privada, e serviços de informática (manutenção e atualização do código fonte, suporte técnico, hospedagem de dados na Internet, administração de banco de dados e segurança de dados – backup), para a Prefeitura Municipal.

Subitem	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
---------	---------------------	-------------------	------	----------------	-------------

5

Construindo a cidade que queremos!
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi – Alagoas. CEP: 57.545-000.
Telefone: (82) 3645-1450

GUILHERMINA MARIA DE PAIVA
NETA:02706176
474
Assinado de forma digital por GUILHERMINA MARIA DE PAIVA
NETA:02706176474
Dados: 2022.11.18 12:21:12 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450



2.1	Sistema Integrado de Compliance e Governança com a finalidade de promover a padronização e automação de tarefas, rotinas e processos produtivos, estabelecendo e controlando o fluxo de trabalho identificando o momento oportuno para a realização dos respectivos atos administrativos e, conseqüente, elaboração das peças processuais que deverão compor a documentação comprobatória da execução da despesa pública, com endereço eletrônico, específico, na rede mundial de computador (www), protocolo TPC-IP, arquitetura cliente-servidor, em linguagem nativa para Web (Java, PHP, C# ou outra operável via Internet), sem necessidade de instalação de runtimes e/ou plugins; acessível em estações de trabalho cliente através dos navegadores mais comuns: Firefox; Chrome, Safari, Opera ou Microsoft Edge; estruturado com modelagem de dados que considere a entidade como um todo, com estrutura de tabelas sem redundância, sem softwares intermediários para fazer o intercâmbio da informação de uso comum pelos diversos usuários; sistema gerenciador de banco de dados do tipo relacional, sem limitações no tamanho da base de dados, número de conexões ativas e quantidade de usuários logados; como	Mês	12	R\$ 18.200,00	R\$ 218.400,00
-----	--	-----	----	---------------	----------------

T



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450



módulo específicos, no mínimo, para os seguintes atos administrativos:
Plano de Contratações Anual; Estudo Técnico Preliminar; Motivação (Termo de Referência); Autuação e Formação do Processo Administrativo; Gestão dos Atos da Autoridade Superior; Gestão da Setorial de Compras e Serviços (pesquisa de mercado; cotação de preços; estimativa da contratação com fixação do preço de referência; comparativos de preços com estabelecimento da proposta mais vantajosa; especificador de materiais; registro cadastral empresarial e controle dos quantitativos dos contratos de fornecimento parcelado); Indicação de Recursos Orçamentários; Fundamentação da Contratação (contratação direta e modalidades de licitação); Manifestação Jurídica (Controle Prévio de Legalidade – Lei Nº 14.133/2021); Gestão dos Contratos Administrativos; Gestão de Contratos Temporários por Excepcional Interesse Público; Gestão da Execução de Contratos de Fornecimento ou Execução Parcelada; Recebimento do Objeto; Gestão do Almoxarifado; Gestão do Patrimônio (tombamento e emplaquetamento); Gestão de Abastecimento de Frota; Gestão das Manutenções Preventivas e Corretivas de Veículos e Máquinas; Gerenciador de Recibos; Gestão da Regularidade Fiscal; Gestão da Concessão de Diárias; Gestão da Concessão de Benefícios Eventuais; Gestão do Programa Aluguel Social; Gestão do Controle Interno (despacho; diligência e certificação); Gestão Financeira (pagamento e livro caixa); Gestão e Acompanhamento Público de Obras e Integração Remessa SIAP. **TREINAMENTO PRESENCIAIS E ONLINE ATÉ PLENA IMPLANTAÇÃO**



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450



VALOR TOTAL	RS 264.399,99
--------------------	----------------------

7

Construindo a cidade que queremos!
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi – Alagoas. CEP: 57.545-000.
Telefone: (82) 3645-1450

GUILHERMINA MARIA DE PAIVA
NETA:02/06176
474

Assinado de forma digital por GUILHERMINA MARIA DE PAIVA
NETA:02/06176474
Dados: 2022.11.18 12:22:57 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7624045
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **G M PAIVA NETA**
CNPJ: **01.187.659/0001-61** Inscrição Estadual: **20.136.791-2**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **16/11/2022** às **08:17:17** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.227.190**.

Validade até **15/03/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
16/11/2022

CERTIDÃO ESTADUAL



Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 7091141/2022

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: G M PAIVA NETA ME
CPF/CNPJ: 01.187.659/0001-61
RG:
Endereço: Rua Professor Nilo de Albuquerque Mello, 21, Neópolis, Natal/RN, 59086-340
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 16/11/2022 08:20. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
16/11/2022

CERTIDÃO ESTADUAL



Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 7091141/2022

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 294ebabea92793fd9709cc0ab001b17f

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrj.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quarta-feira, 16 de Novembro de 2022 às 08:20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **G M PAIVA NETA**
CNPJ: **01.187.659/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:40 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **27CD.D590.6581.70B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.187.659/0001-61

Razão Social: G M PAIVA NETA ME

Endereço: RUA PTE QUARESMA 754-A / ALECRIM / NATAL / RN / 59031-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2022 a 10/12/2022

Certificação Número: 2022111101100385691739

Informação obtida em 16/11/2022 07:26:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2461861	Código de Validação: 912171566575	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 01.187.659/0001-61	Nome/Razão Social: G M PAIVA NETA ME
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
127.669-7 - 01.187.659/0001-61

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 16 de novembro de 2022

Emitida pela sessão: 421963481 através do IP: 187.19.227.190

Natal (RN), 16 de novembro de 2022 às 08:14:57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G M PAIVA NETA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.187.659/0001-61

Certidão nº: 22022275/2022

Expedição: 12/07/2022, às 15:41:43

Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G M PAIVA NETA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.187.659/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **G M PAIVA NETA**

CPF/CNPJ: **01.187.659/0001-61**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

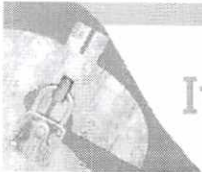
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:48:04 do dia 21/10/2022 , com validade até o dia 20/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4rweIZmWG123uTH3MMNf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/10/2022 às 12:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.187.659/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6352.BFDA.D8A5.A450 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **G M PAIVA NETA**

CNPJ: **01.187.659/0001-61**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual G M PAIVA NETA, CNPJ 01.187.659/0001-61, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h58min43 do dia 21/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: RY32.VBAC.B78Y.QJPC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **GUILHERMINA MARIA DE PAIVA NETA**

CPF: **027.061.764-74**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **GUILHERMINA MARIA DE PAIVA NETA**, CPF 027.061.764-74, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h59min50 do dia 21/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 5RB5.VRXZ.U7X5.9CDY

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **G M PAIVA NETA**
CPF/CNPJ: **01.187.659/0001-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 12:55:02 do dia 21/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: U9SY211022125502

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **GUILHERMINA MARIA DE PAIVA NETA**
CPF/CNPJ: **027.061.764-74**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 12:55:52 do dia 21/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: ZMDY211022125552

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra GUILHERMINA MARIA DE PAIVA NETA (CPF nº 02706176474)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/10/2022 13:03 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 21/10/2022 13:03

Selo digital de segurança: 6B7D7FAC447B6741C1BB9A6133562226



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

SECRETARIA JUDICIÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

931376/2022

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais desta Corte, **NÃO CONSTA** nenhuma **AÇÃO** de natureza **CRIMINAL** contra **G M PAIVA NETA**, CPF/CNPJ Nº **01.187.659/0001-61**. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 13:07:13.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

- a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo.
- c) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.
- d) A presente certidão tem uma validade de 90 (noventa) dias apartir da data de emissão.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

8-2809-4274-2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo à solicitação de parte interessada e excluindo os processos por ventura em segredo de justiça, que em consulta ao seu acervo desde 1990 até a presente data **NÃO CONSTA** nos sistemas de Processo Judicial Eletrônico e Processo Judicial Físico de 2º grau, feito em nome de **G M IVA NETA**, CPF/CNPJ Nº **01.187.659/0001-61**. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 13:08:16.

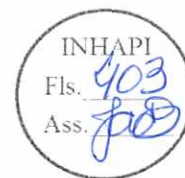
Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

- a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo.
- c) Não foram consultados processos sigilosos.
- d) Foram consultados processos em tramitação e baixados.
- e) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

8-3809-4278-7



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000

CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 025-2022

Processo Nº 2440/2022

Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 022/2022

Contratante: Município de Inhapi/AL

Contratado: G M PAIVA NETA ME

CNPJ Nº 01.187.659/0001-61

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Software de Gestão Administrativa para atender as demandas do Município de Inhapi/AL

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 264.399,99 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais noventa e nove centavos)

Celebrado em: 18/11/2022

Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E GUILHERMINA MARIA DE PAIVA NETA



Art. 1º - Conceder o Benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR, em favor da servidora Sra. SILVONEIDE DA SILVA, matrícula nº 320-1, inscrita no **RG nº 1.062.950 SSP/AL**, e CP/MF sob o nº 894.255.964-68, que ocupa o cargo de PROFESSOR (a) de 1ª A 4ª série, NÍVEL III, CLASSE E, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal de 1988. Redação dada pelo art. 7º da EC 41/2003, regra de concessão atual do RPPS, art. 63 da Lei Municipal nº 119, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento desta Portaria para publicação no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos.

Inhapí/AL, 21 de novembro de 2022

SILAS NUNES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPREVI
Portaria PMI nº 029/21

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:D1D65AB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº
025-2022

Processo Nº 2440/2022
Pregão Eletrônico SRP Inhapí Nº 022/2022
Contratante: Município de Inhapí/AL
Contratado: G M PAIVA NETA ME
CNPJ Nº 01.187.659/0001-61
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Software de Gestão Administrativa para atender as demandas do Município de Inhapí/AL.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R\$ 264.399,99 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais noventa e nove centavos)
Celebrado em: 18/11/2022
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E GUILHERMINA MARIA DE PAIVA NETA

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:6AD243D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapí/AL, convida as **EMPRESAS** especializadas **NO FORNECIEMTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades dos município de Inhapí/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias**.

Inhapí/AL, 21 de novembro de 2022.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:2F91E0CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2021 – Processo Apensado nº 510507/2022 – Processo Principal nº 01180026/2021 – Procedimento de Contratação: ADESÃO DE ATA Nº 01/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado(a): JOSÉ

IZAEL DA CRUZ CLIMATIZAÇÃO - ME, CNPJ nº 30.263.449/0001-03 – Objeto contratual: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado. Cláusulas Aditivas: Clausula Quinta: Prorroga-se o prazo contratual pelo período de **90 (noventa) dias**, contados a partir de 30/09/2022, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:DA7D2289

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No dia 01 de julho de 2022, na pagina 14 do Diário Oficial dos Municípios Alagoano, no extrato de aditivo do contrato 33/2021: ONDE-SE-LÊ: Clausula Quinta: Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de **90 (noventa) dias**, contados a partir de 30/06/2021, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, LEIA-SE: Clausula Quinta: Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de **90 (noventa) dias**, contados a partir de 30/06/2022, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:47881A4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 27/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 27/2022 – registro de preços para aquisição de recarga e aquisição de botijão de gás GLP 13kg LOTES: 01, 02, 03, 04 e 05. HOMOLOGO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação ao licitante vencedor.

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 29/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 708546/2022 – aquisição de equipamento permanente (câmara fria). HOMOLOGO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação ao licitante vencedor.

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 28/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 621028/2022 – Registro de preços para aquisição de pneus, protetores e câmaras. HOMOLOGO nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação aos licitantes vencedores.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:BF31B3D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 28/2022-1 – Processo nº 621028/2022 – Pregão Eletrônico nº 28/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: MELO PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.995.139/0001-31 – Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, protetores e câmaras nos ITENS – 05, 07, 09, 10, 11, 13, 15, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 30, 31, 35, 36, 38, 40, 41 e 47 Valor global: R\$ 935.880,00 (novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 28/2022-3 – Processo nº 621028/2022 – Pregão Eletrônico nº 28/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA - EPP, inscrita